



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



Número da Nota  
**00000000011626/A**  
 Código de Verificação  
**H9MGNK0E8**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora de Emissão <b>16/07/2019 12:38</b>		Competência <b>07/2019</b>
Município de Prestação do Serviço <b>Porto Velho/RO</b>	Regime de Tributação <b>SIMPLES NACIONAL</b>	Exigibilidade do ISSQN <b>Exigível</b>

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social <b>HOTEL ECOS LTDA</b>			CNPJ <b>08.890.010/0002-64</b>		
Endereço <b>RUA PAULÃO LEAL</b>		Número: <b>611</b>	Complemento <b>KM 1</b>		
Bairro <b>CENTRO</b>	Cidade <b>PORTO VELHO</b>		UF <b>RO</b>	CEP <b>76804-106</b>	
Inscrição Municipal <b>14230423</b>	Email <b>reser/aecosclassic@gmail.com</b>				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINATÁRIO					
Nome/Razão Social <b>LEONARDO BARTOLUCCI</b>			UNP/CNPJ <b>70636796191</b>		
Endereço <b>Câmara dos Deputados - Gabinete 943</b>		Número: <b>anexo 4</b>	Complemento <b>-</b>		
Bairro <b>Praça dos Tres Poderes</b>	Cidade <b>Brasília</b>		UF <b>DF</b>	CEP <b>70160900</b>	
Inscrição Municipal	Email <b>leo.bartolucci@gmail.com</b>				País <b>BRASIL</b>

**CODIGO DO SERVIÇO**  
 009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
 DESPESAS COM HOSPEDAGEM

<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>					<b>R\$ 306,68</b>	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	306,68	2,94	9,02	0,00	0,00	
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>						
PIS (R\$)	CCFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Informações Complementares:**  
 Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 455, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.  
 Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 455/2012.  
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

**PAGO**  
 Em 16 de 07 de 2019  
 Lei, Carlos  
**Hotel Ecos Classic**